

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/001 /2021 
	Data: 02/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 299.229,50	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) IPREVILLE Folha Servidores Ativos – competência 06/2021 – transferência de recursos para conta 368190-4 do Banco Bradesco; 2) Carrera Locadora de Veículos LTDA; 3) Aditus Consultoria Financeira Ltda; 4) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Ativos.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/002 /2021 
	Data: 02/08/2021 ✓
VALOR (R\$): 2.186.167,53 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasses realizados: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Inativos; 2) Santa Catarina Tribunal de Justiça - Depósito Judicial; 3) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias – Saldo.

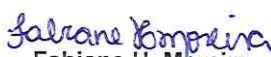

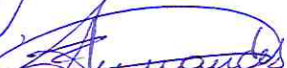

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/003 /2021 
	Data: 02/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 200.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recursos em fundo que tem como objetivo proporcionar rentabilidade mediante a aplicação dos recursos em ações e empresas que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos/juros sobre capital em relação à média do mercado de ações. Para isso, o fundo aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento em ações, títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, obedecidos os limites em relação ao seu patrimônio líquido descritos no regulamento.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES DIVIDENDOS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A. F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p align="center">CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/004 /2021</p>	
<p>VALOR (R\$): 300.000,00</p>	<p>Data: 02/08/2021</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo a aplicação de, no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior, buscando aproveitar as melhores oportunidades disponíveis nesse mercado, observados o disposto neste Regulamento.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES GLOBAIS IE

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

<p>Proponente:</p> <p><i>Fabiane H. Moreira</i> Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p> <p><i>Guilherme Machado Casali</i> Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024</p> <p><i>Jucemeri A.F. Cabral</i> Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p><i>Renata A. de Aguirre</i> Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças</p>
--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/005 /2021 
	Data: 03/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 4.397,70

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Telefônica Brasil S.A.; 2) Valdemir Maximiano ME; 3) IPREVILLE Folha Servidores Ativos – Pensão Alimentícia.

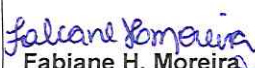


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/000 /2021 
	Data: 03/08/2021
VALOR (R\$): 100.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento cujos ativos financeiros componham uma carteira de ações emitidas por empresas brasileiras pertencentes a diversos setores da economia, selecionados através de criteriosa escolha, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado de bolsa nacional. Para alcançar seus objetivos o fundo aplica seus recursos em ações admitidas à negociação em bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).




De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES QUANTITATIVO

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/204	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/007 /2021	
	Data: 03/08/2021	
VALOR (R\$): 900.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento (FI) que apresentem uma carteira de ativos financeiros que reflita o comportamento da carteira teórica do IBOVESPA — índice Bovespa.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES INDEX I

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/008 /2021 
	Data: 04/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 25.000.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços

(Aplicação no Fundo Santander Global Equities Dolar Master Multimercado IE – conforme deliberação constante na Ata nº 108/2021 do Comitê de Investimentos)

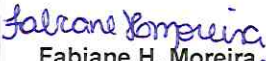



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/002 /2021 
	Data: 05/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 1.800,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Assoc. Brasileira de Instit. de Previd. Estad. e Mun. – ABIPEM.

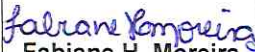


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Brasil Plural - Ag. 001 - C/C 2262-4</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 010 /2021</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 05/08/2021</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A</p>	
<p>VALOR (R\$): 49.336,70</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente à amortização de cotas.

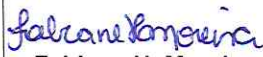
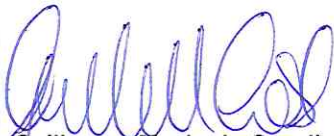


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIDC MULTISETORIAL MASTER III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS- COTA SENIOR, enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/011 /2021 
	Data: 05/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 797.300,41	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasses realizados: 1) SICCOOB São Miguel; 2) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle.

Informações Recursos Recebidos: 1) Amortização de Cotas dos Fundos FIDC Master III.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Santander - Ag 1245 - C/C 450000030</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/012 /2021</p>	
<p>VALOR (R\$): 25.000.000,00</p>	<p>Data: 05/08/2021</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais que envolvam diversos fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, no mercado de ações global, de forma ativa, inclusive por meio de fundos e/ou veículos de investimento disponíveis no mercado internacional. Na parcela local, o FUNDO investirá em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, com diversificação em vários mercados.

Informação: Recurso oriundo dos valores recebidos dos repasses da Prefeitura e foi aplicado no Fundo Santander Global Equities Dolar Master Multimercado IE, conforme deliberação constante na Ata nº 108/2021 do Comitê de Investimentos)

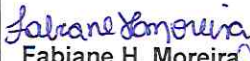



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: SANTADER GLOBAL EQUITIES DOLAR MASTER MULTIMERCADO

FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR, caracterizando COTAS DE FI CONSTITUÍDOS BRASIL, enquadrado no ART 9º, INCISO II, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021..

<p>Proponente:</p> <p> Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p> <p> Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024</p> <p> Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p> Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças</p>
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/013 /2021 
	Data: 06/08/2021
VALOR (R\$): 2.187,92	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que por objetivo buscar proporcionar aos seus investidores, no médio e/ou longo prazo, uma alternativa de investimento em diferentes modalidades tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável; que realize operações que busquem manter a carteira em posições compradas e/ou vendidas no mercado de renda variável, inclusive através da utilização de instrumentos derivativos.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

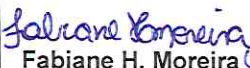



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/014 /2021 
	Data: 06/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A
VALOR (R\$): 500.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que aplica, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da ICVM nº 555/14.

Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil, atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM BLACKROCK FI

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/015 /2021	
	Data: 06/08/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 4.098,05		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Referente contribuição previdenciária facultativa – cota segurado e cota patronal – servidor Marco Antonio Martins – matrícula 31.486 – competência 07/2021. .

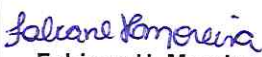

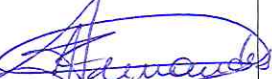

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI .

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/016 /2021 
	Data: 06/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 1.127.600,60	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

Recurso recebido 1) INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social – recurso recebido na conta 24.952-1, referente a compensação previdenciária 06/2021.

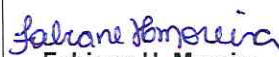



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/017 /2021 
	Data: 09/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 1.838,48	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Contabilista - Papelaria e Informática LTDA; 2) Assoc. Dos Inst. Munic. De Prev. E Assist. do Estado de SC



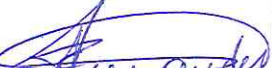

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 018 /2021 
	Data: 09/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A
VALOR (R\$): 500.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que aplica, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da ICVM nº 555/14.

Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil, atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

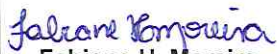

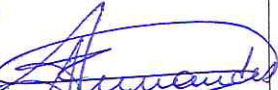

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM BLACKROCK FI

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 019 /2021 
	Data: 09/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 1.228,29	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Referente contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – servidor cedido à Prefeitura Municipal de Araquari (Adriano Correa Portugal) – competência 07/2021.

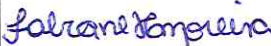



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:   Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/020 /2021 
	Data: 10/08/2021 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 31.951,95 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle; 2) Assoc. Seg. Aposent. Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 3) Cooperativa de Crédito Livre Adm. de Associados São Miguel; 4) Banco do Brasil; 5) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 6) Caixa Econômica Federal; 7) SINSEJ – Sind. dos Serv. Publ. do Mun. de Joinville; 8) Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA; 9) Boaretto Empreendimentos LTDA ME; 10) Santinvest S/A. ✓





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/021 /2021 
	Data: 10/08/2021
VALOR (R\$): 1.118.253,95	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasse efetuados: 1) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE – ASAPI; 2) Assoc. Serv. Civis do Brasil; 3) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 4) Banco Bradesco S/A; 5) Paraná Banco S/A; 6) Credisc; 7) Banco do Brasil S/A; 8) Financeira Alfa S.A.; 9) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 10) Prefeitura Municipal de Joinville - Outros Descontos Diversos; 11) SINSEJ - Sind. dos Servidores Pub. do Mun. De Joinville; 12) Santinvest S/A.

Informação: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville – competência 07/2021 - Os recursos recebidos referente aos alugueis foram transferidos para a conta 1180032-1





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/022 /2021	
	Data: 10/08/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 2.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que por objetivo buscar proporcionar aos seus investidores, no médio e/ou longo prazo, uma alternativa de investimento em diferentes modalidades tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável; que realize operações que busquem manter a carteira em posições compradas e/ou vendidas no mercado de renda variável, inclusive através da utilização de instrumentos derivativos.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Gabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/023 /2021 
	Data: 10/08/2021
VALOR (R\$): 3.744,98 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Referente contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – servidor cedido à Prefeitura Municipal de Bañeário Barra do Sul (Edson Aviz) – competência 07/2021; 2) Referente contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – servidor cedido à Prefeitura Municipal de Araquari (James Schroeder) – competência 07/2021.


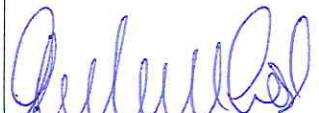


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/024 /2021 
	Data: 10/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 336.290,06	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços

(Recursos recebidos – Prefeitura Municipal de Joinville - referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville – competência 07/2021.)

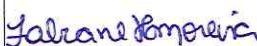
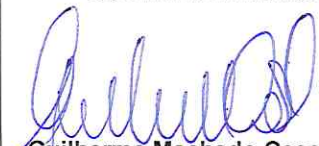


De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Gabriel Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 025 /2021 
	Data: 12/08/2021
VALOR (R\$): 8.011,77	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Capacitá Assessoria Ltda; 2) Comércio de Suprimentos Oliveira EIRELI.

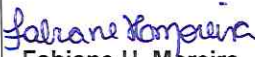



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ <i>026</i> /2021 
	Data: 13/08/2021
VALOR (R\$): 82.621,60	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Prefeitura Municipal de Joinville – ISS; 2) Ipreville - Inst. de Prev. Social dos Serv. Publ. do Mun. de Jlle – repasse contribuição previdenciária cota patronal e segurado; 3) Infodigi Informações Digitais.

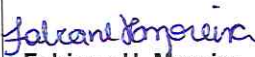
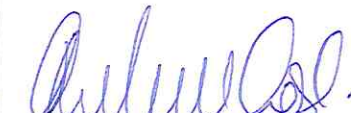


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 022 /2021	
	Data: 13/08/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 1.706,41		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Referente contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – servidor cedido à Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul (Tiago Furlan Lemos) – competência 07/2021.


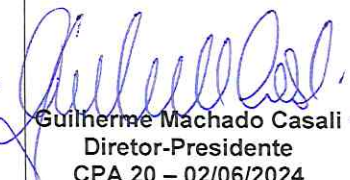


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 026 /2021 
	Data: 13/08/2021
VALOR (R\$): 40.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

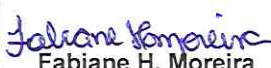
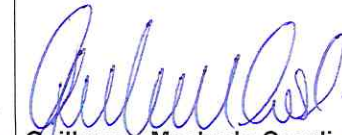
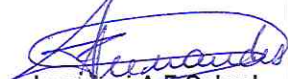

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 023 /2021 
	Data: 13/08/2021
VALOR (R\$): 100.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo compor uma carteira de ativos financeiros direcionada para ações de emissão do setor de energia. Para isso aplica em ações emitidas por empresas do setor de energia, negociadas em Bolsa de Valores ou em mercado de balcão organizado, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, regulados pelo CMN ou pela CVM e cotas de fundos de investimento.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB AÇÕES ENERGIA /

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 030 /2021</p> 
<p>VALOR (R\$): 319.415,05</p>	<p>Data: 13/08/2021</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALINEA A</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

Informação: Recurso recebido da conta 1180030-5 Fundo BB Previd RF Fluxo para repasse dos valores consignados CEF.

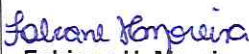



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 031 /2021 
	Data: 13/08/2021
VALOR (R\$): 400.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recursos em fundo que tem como objetivo proporcionar rentabilidade mediante a aplicação dos recursos em ações e empresas que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos/juros sobre capital em relação à média do mercado de ações. Para isso, o fundo aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento em ações, títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, obedecidos os limites em relação ao seu patrimônio líquido descritos no regulamento.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

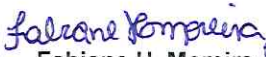



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES DIVIDENDOS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180035-6</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 032 /2021	
	Data: 13/08/2021	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 3.467.179,45		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Recurso recebido 1) Prefeitura Municipal de Joinville – referente a parcela 67/336 da Lei 8.129/15 – multa, juros e correção e parcela 07/60 do acordo 00130/2021 – juros, multa e correção.

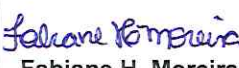



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A. F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 033 /2021	
	Data: 13/08/2021	
VALOR (R\$): 24.201.047,43	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, que tem como objetivo proporcional rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos.

Recursos recebidos: 1) Câmara de Vereadores de Joinville referente ao repasse do salário família – competência 07/2021; 2) Prefeitura Municipal de Joinville referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal – competência 07/2021 – Educ Inf; FUNDEB; FUNDEB EJA F118; 3) Prefeitura Municipal de Joinville referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal – competência 07/2021 – PMJ; 4) Prefeitura Municipal de Joinville referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal – competência 07/2021 – Biblioteca; Ceis; PMJ; Sec Educ. CEI RP; Sec. Educ.; EJA Fonte 101; Educ. Prof. Fonte 100; 5) IPREVILLE - Inst. Prev. Soc. Serv. Pub. Mun. Joinville referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal – competência 07/2021; 6) Câmara de Vereadores de Joinville referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal – competência 07/2021; 7) Câmara de Vereadores de Joinville referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal Ativos 860 – competência 07/2021; 8) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 67/336 da Lei 8.129/15 – juros, multa e correção; 9) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 60/60 do Acordo 00594/16 – juros multa e correção; 10) Prefeitura Municipal de Joinville referente 55/60 do Acordo 00038/17 – juros, multa e correção; 11) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 48/60 do Acordo 00652/17 – juros, multa e correção; 12) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 43/60 do Acordo 00145/18 – juros, multa e correção; 13) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 37/60 do Acordo 00933/18 – juros, multa e correção; 14) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 31/60 do Acordo 00057/19 – juros, multa e correção; 15) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 26/60 do Acordo 00567/19 – juros, multa e correção; 16) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 19/60 do Acordo 00023/2020 – juros, multa e correção; 17) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 07/60 do Acordo 00112/2021 – juros, multa e correção; 18) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 07/60 do Acordo 00119/2021 – juros, multa e correção; 19) Prefeitura Municipal de Joinville referente à parcela 07/60 do Acordo 00130/2021 – juros, multa e correção; 20) Prefeitura Municipal de Joinville referente ao repasse do AIP, competência 07/2021; 21) Prefeitura Municipal de Joinville referente ao repasse do salário família, competência 07/2021; 22) DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal – competência 07/2021; 23) Hospital Municipal São José referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal – competência 07/2021; 24) Fundo Municipal de Saúde referente à contribuição previdenciária, cota patronal e cota segurado – competência 07/2021.

Informação: Recurso transferido para a c/c 2.151-0 CEF para pagamento do consignado; 2) Os recursos recebidos referente parcela 67/336 da Lei 8.129/15 e parcela 07/60 do acordo 00130/2021 foi transferido para a C/C 1180035-6.

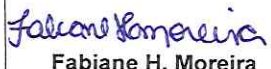



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/034 /2021	
	Data: 16/08/2021	
VALOR (R\$): 8.905,38	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Setrix Segurança em Tecnologia da Informação LTDA EPP.

Informação: Recebimento de recurso referente a restituição da taxa de limpeza urbana dos imóveis, recursos foram restituídos na conta 1180030-5 e transferidos para a conta 1022000-3.

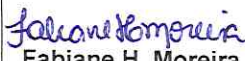



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A. F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/035 /2021	
	Data: 16/08/2021	
VALOR (R\$): 232.027,74	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa.

(Recursos referentes à amortização de quotas do Fundo BB PREVID TIT PUB IPCA III)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO TIT PUB IPCA III

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/030 /2021 
	Data: 16/08/2021
VALOR (R\$): 457.343,77	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa.

(Recursos referentes à amortização de quotas do Fundo BB PREVID TIT PUB IPCA I)

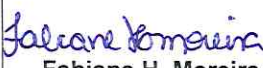



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO TIT PUB IPCA I

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/037 /2021 
	Data: 16/08/2021
VALOR (R\$): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que aplica, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da ICVM nº 555/14.

Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil, atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM SCHRODER FI

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 038 /2021	
	Data: 16/08/2021	
VALOR (R\$): 4.310.628,49	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Recursos resgatados para realocação no Fundo no Fundo ITAU PRIVATE MULTIMERCADO SP500 BRL FICFI, conforme decisão do Comitê de Investimentos – Ata 109 de 12/08/2021

Recursos recebidos: 01) Amortização de quotas do Fundo BB PREVID TIT PUB IPCA I; 02) Amortização de quotas do Fundo BB PREVID TIT PUB IPCA III; 3) Prefeitura Municipal de Joinville referente a restituição de pagamento de taxa de coleta de lixo dos imóveis pertencentes ao Ipreville efetuados em 26.02.2021 – recurso transferido para c/c 1.022.000-3.


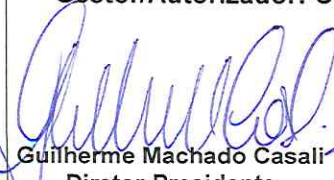


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/039 /2021	
	Data: 16/08/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 60.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo buscar retorno próximo à variação do IGC - Índice de Governança Corporativa, divulgado pela BOVESPA, através de investimento, nos limites estabelecidos em seu regulamento, em carteira diversificada de ações de emissão de companhias que, em função de adesão aos padrões de governança corporativa definidos por bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado autorizada pela CVM, sejam admitidas à negociação em segmento especial mantido nos moldes do Novo Mercado ou classificadas nos moldes dos Níveis Bovespa 2, 1 e/ou BOVESPA MAIS.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

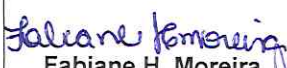



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES GOVERNANÇA

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES REFERENCIADAS, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 040 /2021 
	Data: 16/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 70.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento cujos ativos financeiros componham uma carteira de ações emitidas por empresas brasileiras pertencentes a diversos setores da economia, selecionados através de criteriosa escolha, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado de bolsa nacional. Para alcançar seus objetivos o fundo aplica seus recursos em ações admitidas à negociação em bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES QUANTITATIVO

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/204	Responsável pela liquidação da operação:   Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 041 /2021 
	Data: 16/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 100.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recursos em fundo que tem como objetivo proporcionar rentabilidade mediante a aplicação dos recursos em ações e empresas que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos/juros sobre capital em relação à média do mercado de ações. Para isso, o fundo aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento em ações, títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, obedecidos os limites em relação ao seu patrimônio líquido descritos no regulamento.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

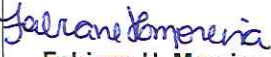



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES DIVIDENDOS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 042 /2021	
	Data: 16/08/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 230.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento (FI) que apresentem uma carteira de ativos financeiros que reflita o comportamento da carteira teórica do IBOVESPA — índice Bovespa.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

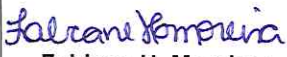


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES INDEX I

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/043 /2021 
	Data: 16/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 3.950.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

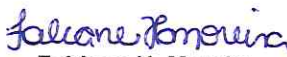
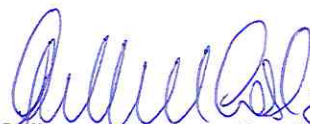


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p align="center">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAU - AG 0154 - C/C 62372-2</p>	<p>Nº/ANO: 08/ 044 /2021</p> 
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 16/08/2021 ✓</p>
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III</p>
<p>VALOR (R\$): 5.000.000,00 /</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em Fundo cujo objetivo é diversificação através de exposição ao S&P500 e CDI, sem variação cambial. Exposição ao principal índice de ações norte americano, com uma carteira composta por contratos futuros de S&P500 e títulos públicos brasileiros atrelados ao CDI. Como o contrato futuro de S&P500 não possui variação cambial, a estrutura proporciona maior eficiência, adicionando o ganho do CDI dos títulos públicos da carteira.

Informação: Recurso oriundo dos valores recebidos dos repasses da Prefeitura, conforme decisão do Comitê de Investimentos – Ata nº 109 de 12/08/2021 .

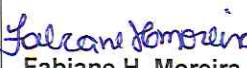
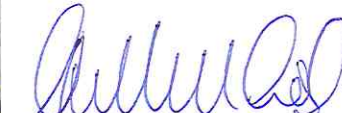


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: ITAU PRIVATE MULTIMERCADO SP500 BRL FICFI /

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI MULTIMERCADO, enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.604, de 19 de Outubro de 2017.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

<p>Proponente:</p>  <p>Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024</p>  <p>Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças</p>
---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/045 /2021 
	Data: 17/08/2021 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 609,30 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Telefonica Brasil S.A. /





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 046 /2021	 Ipreville
	Data: 17/08/2021	
VALOR (R\$): 319.415,05	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, alinea A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

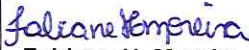



Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Recursos resgatados para repasse do Consignado CEF)
 De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 899.230,99	Nº/ANO: 08/ 047 /2021	
	Data: 17/08/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B.

(Resgate de recursos referente amortização de cotas - cupom de juros FUNDO CAIXA FI BRASIL 2024 I TP RF) ✓

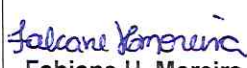



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA BRASIL 2024 I TP RF ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍTULOS PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 048 /2021 
	Data: 17/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 4.500.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil, atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 049 /2021 
	Data: 17/08/2021
VALOR (R\$): 899.230,99	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.

(Recurso aplicado em fundo de liquidez referente a recebimento e amortização de cupom de juros do FUNDO CAIXA BRASIL 2024 I TP).

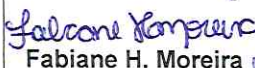



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 050 /2021 
	Data: 18/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 17.032,02 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) SEPAT Multi Service LTDA; 2) Pública Tecnologia LTDA; 3) Ávato Datacenter S.A.

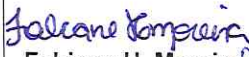
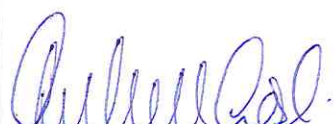


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 051 /2021	
	Data: 18/08/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A	
VALOR (R\$): 500.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que aplica, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da ICVM nº 555/14.

Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil, atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB MM SCHRODER FI

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 052 /2021 
	Data: 18/08/2021
VALOR (R\$): 900.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, alinea A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Informação: Recurso oriundo do referido resgate será aplicado no Fundo FIA Caixa Institucional BDR Nível I, conforme decisão do Comitê de Investimentos – Ata nº 109 de 12/08/2021.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 053 /2021 
	Data: 18/08/2021
VALOR (R\$): 150.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recursos em fundo que tem como objetivo proporcionar rentabilidade mediante a aplicação dos recursos em ações e empresas que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos/juros sobre capital em relação à média do mercado de ações. Para isso, o fundo aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento em ações, títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e operações compromissadas lastreadas em títulos públicas federais obedecidas os limites em relação ao seu patrimônio líquido descritos no regulamento.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES DIVIDENDOS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado-Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 054 /2021 
	Data: 18/08/2021
VALOR (R\$): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento (FI) que apresentem uma carteira de ativos financeiros que reflita o comportamento da carteira teórica do IBOVESPA — índice Bovespa.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES INDEX I

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/055 /2021 
	Data: 19/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 11.783,80 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Recurso transferido para Banco Bradesco, conta 368190.4, referente ao auxílio alimentação dos servidores ativos. /





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 050 /2021 
	Data: 19/08/2021
VALOR (R\$): 620.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil, atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

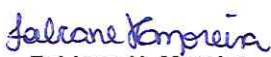

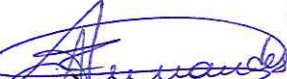

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 057 /2021 
	Data: 19/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO III
VALOR (R\$): 900.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo cujo objetivo de seus recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras negociados no Brasil, baseando-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais.

Informação: Recurso oriundo de resgate do Fundo CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES, conforme decisão do Comitê de Investimentos – Ata nº 109 de 12/08/2021





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 058 /2021 
	Data: 20/08/2021 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 40.439,75 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; 2) Ministério da Fazenda - SRF - IRRF/PJ; 3) Orbenk Administração e Serviços LTDA; 4) Embrasp - Emp. Bras. de Seg. Pat. LTDA; 5) CELESC Distribuição S/A.

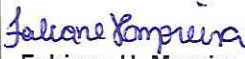



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 059 /2021 
	Data: 20/08/2021
VALOR (R\$): 850.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que aplica, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da ICVM nº 555/14.

Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil, atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

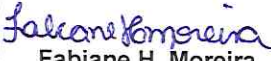



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM SCHRODER FI

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A. F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 060 /2021 
	Data: 20/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II,ALINEA A

VALOR (R\$): 110.000,00

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem como objetivo adquirir cotas de fundos de investimento cujos ativos financeiros componham uma carteira de ações emitidas por empresas brasileiras pertencentes a diversos setores da economia, selecionados através de criteriosa escolha, de forma a buscar as melhores oportunidades no mercado de bolsa nacional. Para alcançar seus objetivos o fundo aplica seus recursos em ações admitidas à negociação em bolsas de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).


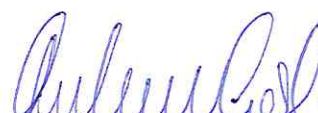

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

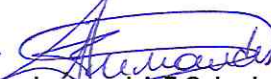
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES QUANTITATIVO

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/204	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	---	---


 Jucemeri A F Cabral
 Gerente Financeiro
 CPA 10 – 20/09/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ ⁰⁶¹ /2021 
	Data: 20/08/2021 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 135.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recursos em fundo que tem como objetivo proporcionar rentabilidade mediante a aplicação dos recursos em ações e empresas que apresentem histórico de pagamento de bons dividendos/juros sobre capital em relação à média do mercado de ações. Para isso, o fundo aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento em ações, títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e operações compromissadas lastreadas em títulos públicas federais obedecidas os limites em relação ao seu patrimônio líquido descritos no regulamento.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES DIVIDENDOS

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ <i>082</i> /2021	
	Data: 20/08/2021	
VALOR (R\$): 375.000,00 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento (FI) que apresentem uma carteira de ativos financeiros que reflita o comportamento da carteira teórica do IBOVESPA — Índice Bovespa.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB AÇÕES INDEX I

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 063 /2021	
	Data: 20/08/2021	
VALOR (R\$): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5+. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em títulos públicos federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deverá, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMAB 5+

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 064 /2021 
	Data: 23/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 2.197,65	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Microimagem Gerenciamento de Imagens LTDA.

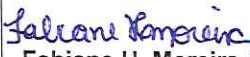



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 065 /2021 
	Data: 23/08/2021
VALOR (R\$): 5.999.819,27	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que por objetivo buscar proporcionar aos seus investidores, no médio e/ou longo prazo, uma alternativa de investimento em diferentes modalidades tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável; que realize operações que busquem manter a carteira em posições compradas e/ou vendidas no mercado de renda variável, inclusive através da utilização de instrumentos derivativos.

(Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

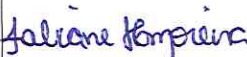



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/066 /2021 
	Data: 23/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 8.038.052,35 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE /

Resgate de recurso em fundo que tem por objetivo buscará investir, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada às taxas de juros pré-fixadas, às taxas de juros do DI e/ou da SELIC e à índice de preços, seguindo a composição do IMA-B, além de posicionamentos ativos nas curvas de juros reais e nominais.

(Resgate total e recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

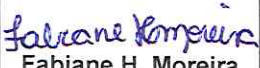



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET IMA-B ATIVO FI RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 067 /2021	
	Data: 23/08/2021	
VALOR (R\$): 5.179,89	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Referente contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – servidor cedido ao Tribunal de Contas de Santa Catarina (Cristina Pires Pauluci) – competência 08/2021; 2) Referente contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – servidor cedido à Câmara dos Deputados (Ederson Giovanni Gava e Alana Dafne Dadam) – competência 08/2021.


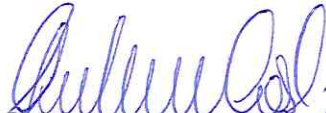
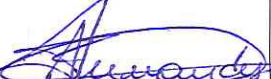

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 068 /2021 
	Data: 23/08/2021
VALOR (R\$): 6.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo no médio e longo prazo, buscar a valorização dos capitais investidos pelos cotistas por meio de investimentos no mercado de renda fixa e no mercado renda variável, buscando a maior exposição possível ao mercado de renda variável, realizando operações de derivativos envolvendo contratos futuros referenciados em índices de ações, adotando do S&P500 negociados na BM&F Bovespa. No mercado de renda fixa poderá investir em títulos públicos federais atrelados à SELIC, cotas de fundos de investimentos, cotas de fundos de investimento em cotas e operações compromissadas com lastro em títulos públicos.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

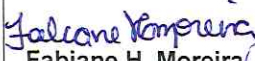



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET US INDEX 500 FIM.

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI MULTIMERCADO (ABERTO), enquadrado no ART 8º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 069 /2021	
	Data: 24/08/2021	
VALOR (R\$): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FO

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/070 /2021 
	Data: 24/08/2021
VALOR (R\$): 6.038.052,36	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que por objetivo buscar proporcionar aos seus investidores, no médio e/ou longo prazo, uma alternativa de investimento em diferentes modalidades tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável; que realize operações que busquem manter a carteira em posições compradas e/ou vendidas no mercado de renda variável, inclusive através da utilização de instrumentos derivativos.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

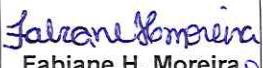



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 071 /2021 
	Data: 25/08/2021 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 13,63 /	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Repasse de recursos: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento Ministério da Fazenda – SRF – PASEP – Fonte 289.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/072 /2021	
	Data: 25/08/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 3.466,60		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

(Repasso de recursos: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento Ministério da Fazenda – SRF – PASEP – Fonte 206.

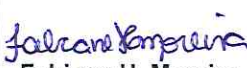


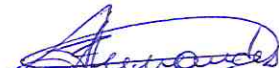
De acordo com a Política de Investimentos – 2021

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A-F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/073 /2021 
	Data: 25/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 4.062,99	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Ministério da Fazenda - SRF – PASEP; 2) Associação Brasileira de Recursos Humanos - Regional Jlle; 3) Companhia Excelsior de Seguros.

(Transferência de recursos entre fontes para pagamento do imposto da - SRF – PASEP)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180035-6</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ <i>074</i> /2021	
	Data: 25/08/2021	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 36.623,91		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Repasse de recurso: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento Ministério da Fazenda – SRF – PASEP – Fonte 205.

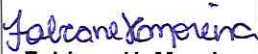



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/075 /2021	
	Data: 25/08/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 326.400,80

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasse efetuados: 1) Recurso transferido para conta 1022000-3 para pagamento para Ministério da Fazenda – SRF – PASEP – Fonte 203.

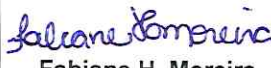



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ ⁰⁷⁶ /2021 
	Data: 25/08/2021
VALOR (R\$): 850.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que aplica, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da ICVM nº 555/14.

Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil, atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.

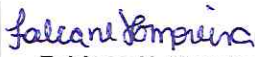



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB MM SCHRODER FI

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 11/06/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 077 /2021 
	Data: 25/08/2021
VALOR (R\$): 850.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em fundo que aplica, preponderantemente, em ativos financeiros negociados no exterior, observadas as disposições contidas no art. 98 da ICVM nº 555/14.

Recursos resgatados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil, atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB MM BLACKROCK FI

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 078 /2021 
	Data: 25/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 20.000.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo obter rentabilidade que acompanhe a variação do IMA-B 5+. Investe em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

Informação: Recurso oriundo do referido resgate será aplicado no Fundo FIA Caixa Institucional BDR Nível I, conforme decisão do Comitê de Investimentos – Ata nº 109 de 12/08/2021. ✓

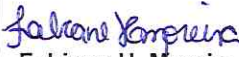



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 079 /2021 
	Data: 25/08/2021
VALOR (R\$): 189.670,45	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 128/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE)


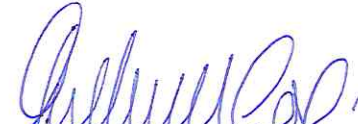


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RE IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casati Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 080 /2021	
	Data: 25/08/2021	
VALOR (R\$): 2.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem como objetivo maximizar o retorno total dos seus investidores em relação a uma meta de volatilidade predefinida, por meio de gestão ativa e uma carteira de investimentos globalmente diversificada. O Fundo investe preponderantemente as suas cotas em um chamado Legg Mason Western Asset Macro Opportunities Bond Fund. Domiciliado em Dublin, este Fundo mãe é um dos principais veículos mundiais da estratégia Macro Opportunities.

(Recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021. -

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES FI

FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR, caracterizando COTAS DE FI CONSTITUÍDOS BRASIL, enquadrado no ART 9º, INCISO II, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/081 /2021 
	Data: 26/08/2021
VALOR (R\$): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que por objetivo buscar proporcionar aos seus investidores, no médio e/ou longo prazo, uma alternativa de investimento em diferentes modalidades tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável; que realize operações que busquem manter a carteira em posições compradas e/ou vendidas no mercado de renda variável, inclusive através da utilização de instrumentos derivativos.

(Recursos realocados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET VALUATION FIA

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/082 /2021 
	Data: 26/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 1.716,42	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recursos recebidos: 1) Referente contribuição previdenciária – cota segurado e cota patronal – servidor cedido ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – competência 09/2021.


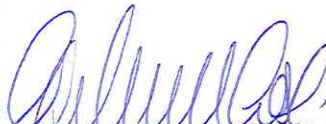

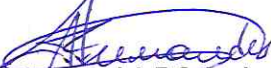
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
 Jucemeri A. F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 083 /2021 
	Data: 26/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO III
VALOR (R\$): 20.000.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo cujo objetivo de seus recursos em recibos de ações de empresas estrangeiras negociados no Brasil, baseando-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais.

Informação: Recurso oriundo de resgate do Fundo CAIXA FI BRASIL IMAB-5+ TP RF LP, conforme decisão do Comitê de Investimentos – Ata nº 109 de 12/08/2021.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 084 /2021 
	Data: 27/08/2021
VALOR (R\$): 2.345,71	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Selbetti Gestão de Documentos S.A.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/085 /2021 
	Data: 27/08/2021
VALOR (R\$): 60.700,65	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Informação: Recurso oriundo do referido resgate será aplicado no Fundo ESG FIA – BDR.

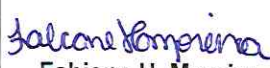
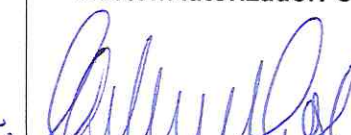


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 080 /2021	
	Data: 27/08/2021	
VALOR (R\$): 18.036.861,89	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

Informação: Resgate Total do Fundo – valor de R\$ 17.460.000,00 do recurso oriundo do referido resgate será aplicado no Fundo Ações ESG FIA - BDR, conforme decisão do Comitê de Investimentos – Ata nº 109 de 12/08/2021 e o saldo restante será aplicado no BB Previd. RF Fluxo por causa da cotação maior no final do dia.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5+

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ <i>087</i> /2021	
	Data: 27/08/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 637.562,54

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Informação: Saldo de Recurso do Fundo BB Previden RF IMA-B 5+, devido à cotização maior no final do dia do resgate.


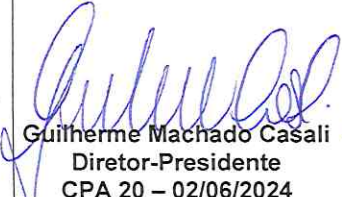


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 24825-8 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 088 /2021	
	Data: 27/08/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO II, ALINEA A	
VALOR (R\$): 850.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo que tem por objetivo a aplicação de, no mínimo, 67% de seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior, buscando aproveitar as melhores oportunidades disponíveis nesse mercado, observados o disposto neste Regulamento.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada do Banco do Brasil atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

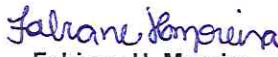


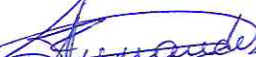
De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES GLOBAIS IE

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/089 /2021 
	Data: 30/08/2021 ✓
VALOR (R\$): 745,47 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Cia Águas de Joinville. ✓

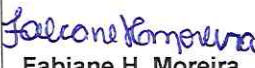



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023
		 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco BNP Paribas - Ag. 0001 - C/C 7947400-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/080 /2021	
	Data: 30/08/2021	
VALOR (R\$): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que por objetivo buscar proporcionar aos seus investidores, no médio e/ou longo prazo, uma alternativa de investimento em diferentes modalidades tanto no mercado de renda fixa quanto no mercado de renda variável; que realize operações que busquem manter a carteira em posições compradas e/ou vendidas no mercado de renda variável, inclusive através da utilização de instrumentos derivativos.

(Recursos aplicados dentro da carteira administrada balanceada da Western atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira).

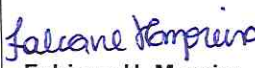
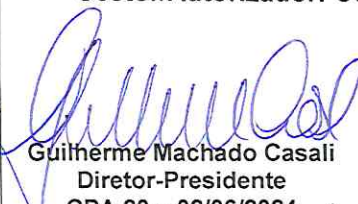


De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:   Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 091 /2021 
	Data: 30/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 9º, INCISO III
VALOR (R\$): 17.460.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo cujo objetivo é oferecer aos cotistas, a médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário global, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado, por meio do investimento de seus recursos primordialmente em recibos de ações de empresas estrangeiras que atendam os critérios da temática ESG (ambiental, social e governança corporativa) negociados no Brasil (BDR).

Informação: Recurso oriundo de resgate do BB Previd RF IMAB 5+, conforme decisão do Comitê de Investimentos – Ata nº 109 de 12/08/2021.)





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB AÇÕES ESG FIA - BDR

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando INVESTIMENTO NO EXTERIOR, enquadrado no ART 9º, INCISO III, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 092 /2021 
	Data: 31/08/2021
VALOR (R\$): 18.313,85	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, alinea A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Referente ao pagamento da Folha dos Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial)

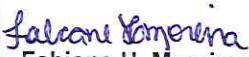



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Jucemeri A.F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	 Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ ⁰⁹³ /2021 
	Data: 31/08/2021
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 350.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor.

Pagamentos realizados: 1) Aditus Consultoria e Sistemas LTDA; 2) Salete Gavassee da Silva Pereira ME.

Informação: Saldo aplicado no Fundo BB Prev. Fluxo para futuros pagamentos administrativo.





De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	 Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	 Renata A de Aguirre Assessor de Finanças
	 Jucemeri A F Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR
Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5

Nº/ANO: 08/094 /2021



Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Joinville –
IPREVILLE

Data: 31/08/2021

CNPJ: 01.280.363/0001-90

Dispositivo da Resolução do CMN:
ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 17.100.536,36 /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Repasses efetuados: 1) Transferência para conta Banco Bradesco nº 0168190-7 para pagamento folha de inativos e pensionistas; 2) ASCVJ - Assoc. dos Servidores da Câmara de Vereadores Ille; 3) Câmara de Vereadores de Joinville - Seguro de Vida; 4) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial.

De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI


FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.


Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:


Fabiane H. Moreira
Assessor de
Investimentos

Gestor/Autorizador: Certificação-validade


Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente
CPA 20 – 02/06/2024


Jucemeri A F Cabral
Gerente Financeiro
CPA 10 – 20/09/2023

**Responsável pela
liquidação da
operação:**


Renata A de Aguirre
Assessor de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

0AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 08/ 035 /2021	
	Data: 31/08/2021	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 345.556,81		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Saldo de recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B 5 para fazer caixa frente ao atual momento econômico

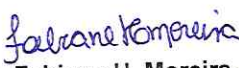



De acordo com a Política de Investimentos – 2021.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2021.

Proponente:  Fabiane H. Moreira Assessor de Investimentos	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Guilherme Machado Casali Diretor-Presidente CPA 20 – 02/06/2024	Responsável pela liquidação da operação:  Renata A. de Aguirre Assessor de Finanças
 Jucemeri A. F. Cabral Gerente Financeiro CPA 10 – 20/09/2023		